



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

ATA DA 163ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2022

1 Aos vinte e seis dias de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reunião da  
2 Casa dos Conselhos, situada na Avenida Getúlio Vargas 311, Campo Grande, no município  
3 de Cariacica/ES, realizou-se a 163ª sessão plenária ordinária do COMDCAC. Houve leitura e  
4 aprovação das atas 160ª (centésima sexagésima) reunião ordinária realizada online no dia 24  
5 de fevereiro de 2022 e 162ª (centésima sexagésima segunda) reunião ordinária realizada  
6 presencialmente no dia 28 de abril de 2022. ORDEM DO DIA: 01. Comissão de Registro,  
7 Inscrição, Acompanhamento e Avaliação; 02. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos  
8 Conselhos Tutelares; 03. Comissão de Ética; 04. Comissão de Normatização, Legislação e  
9 Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente; 05. Comissão de Captação e Controle  
10 do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA. 06. Mesa Diretora; 07. Informes.  
11 **Conselheiros (as):** Penha Cristina Cabral e Ednéia Bremer (Secretaria Municipal da  
12 Assistência Social - SEMAS); Maria José Monteiro (Secretaria Municipal de Cultura e  
13 Economia Criativa- SEMCEC); Keily Lourenço de Moura (Secretaria Municipal de Educação -  
14 SEME); Pedro Henrique Ramos Santos (Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI); Claudia  
15 S. Brandão Cardoso (Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira  
16 – ADRA); Tiago Bagne (Casa dos Menores/Montanha da Esperança); Marta Aparecida da  
17 Silva Pereira Noelves (Núcleo Roger Fernandes); André Patrick Marinho Teles e Ariane  
18 Ribeiro Bergamin (Fundação Fé e Alegria). **Casa dos Conselhos:** Joelma Vieira de Souza –  
19 Assistente Social; Danúbia Maria F. da Silva – Auxiliar Administrativo; Marlene P. da Silva –  
20 Coordenadora. **Convidados:** Jean Cleres Teixeira de Santana (Coordenador de acolhimento  
21 Inst. De Criança e Adolescente); Carlo Daniel B. Gois Cavaco (AMAES). Iniciando os  
22 trabalhos, realizou-se leitura e aprovação das atas 160ª (centésima sexagésima) reunião  
23 ordinária realizada online no dia 24 de fevereiro de 2022 e 162ª (centésima sexagésima  
24 segunda) reunião ordinária realizada presencialmente no dia 28 de abril de 2022, ambas  
25 foram aprovadas por unanimidade. O presidente informou a ausência da ata 161ª (centésima  
26 sexagésima primeira) da reunião realizada em 31 de março de 2022. A referida ata ficou sob  
27 a responsabilidade redacional da conselheira Ninive Alécia Coutinho Santos Antunes, contudo  
28 Maria José Monteiro, suplente da referida conselheira informou que em função do grande  
29 volume de trabalho envolvendo editais de fomento a cultura no município a conselheira não  
30 conseguiu realizar a redação a tempo para a plenária, deixando essa tarefa para a plenária do  
31 próximo mês. 01. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação: Socializou  
32 o pedido de novo registro solicitado por Ação Social São João Batista, um e-mail com  
33 orientações foi encaminhado a entidade. Não houve tempo de conclusão do processo do





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

34 Projeto Sol, há uma visita técnica agendada para o dia primeiro do próximo mês, entretanto, o  
35 registro vence 31 de maio, assim para a instituição não ser prejudicada pelo tramite a  
36 comissão sugere a renovação imediata do registro até 31 de agosto de 2022. Aprovado por  
37 Unanimidade. Projeto Esperança em Porto de Santana e AMAES receberam convite desta  
38 comissão para comparecerem na Casa dos Conselhos em 01 de junho as 11h00 para  
39 orientação. Gabriel Dellane; Reame e ADRA receberam pareceres favoráveis para renovação  
40 de seus registros, enquanto Família Acolhedora teve indicação de renovação de inscrição.  
41 Todos aprovados por unanimidade. 02. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos  
42 Conselhos Tutelares: Houve um resgate histórico dos últimos trabalhos da comissão,  
43 destacando-se os encontros com as regionais dos Conselhos Tutelares. Havendo, como  
44 resultado destes encontros encaminhamentos a SEMAS, contudo até a presente data não  
45 houve retorno. Houve um questionamento sobre uma Comissão que foi instituída no CREAS  
46 ligada ao grupo de trabalho pela Erradicação do Trabalho Infantil, houveram três reuniões e  
47 após a saída da técnica de referência não houve mais reunião nem retorno. Os trabalhos  
48 pararam e não há sequer informação sobre a comissão que havia se formado. Haverá  
49 retomada dos acompanhamentos as regionais do Conselho Tutelar a partir de 13 de junho e a  
50 previsão é de conclusão em agosto. Tiago solicitou que nestas visitas pudessem alinhar o  
51 fluxo de atendimentos a adolescentes que saem dos abrigos, lembrou ainda que os  
52 Conselhos Tutelares não estão usando ainda os instrumentos que esta comissão elaborou  
53 conjuntamente com os Conselheiros Tutelares. 03. Comissão de Ética: Tiago informou que  
54 estão sendo analisados no momento processos de 2018. Sobre o processo 010 haverá oitiva  
55 com Conselheiro Tutelar enquanto os processos 011 e 012 foram arquivados por não  
56 apresentarem fundamento ou falta de prova. Já o processo 008 em que há acompanhamento  
57 por uso de veículo para benefício próprio recomenda o arquivamento visto que o Conselheiro  
58 Tutelar não exerce mais o cargo e não há previsão de outras punições para o mesmo,  
59 faltando assim objeto para matéria. Com base nesse processo a comissão solicita aprovação  
60 da plenária para que todos os processos em desfavor de ex-conselheiros tutelares possam  
61 ser arquivados sem julgamento do mérito, uma vez que as sanções previstas na lei, não se  
62 aplicam. Aprovado por Unanimidade. 04. Comissão de Normatização, Legislação e Política de  
63 Atendimento à Criança e ao Adolescente: A conselheira Fernanda atualizou a nova Técnica  
64 de Referência da Casa dos Conselhos. A ausência de conselheiros tem prejudicado o  
65 andamento dos trabalhos. Tiago pediu maior empenho e dedicação dos componentes. 05.  
66 Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA:  
67 Esta comissão dedicou-se no trabalho de acompanhamento das deliberações da última  
68 Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em Cariacica, nesse sentido  
69 realizou reunião com representantes da Câmara de Vereadores no sentido de articular





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

70 mecanismo legal para destinação de recurso público ao FMIA; iniciando articulação com  
71 Marcos Egídio, representante jurídico da Câmara e alguns vereadores. Houve reunião com o  
72 prefeito e a secretaria da Assistência Social para reforçar o pedido e reforçar o movimento  
73 para fomento de uma Rede de Proteção a Infância na cidade custeada pelo executivo, dada a  
74 importância da Política de Proteção e Garantia de Direitos a Infância. Ainda sobre as  
75 deliberações da Conferência houve movimento junto a secretária de Cultura Ninive Alécia  
76 Coutinho Santos Antunes, com a intenção de inserir uma categoria infanto-juvenil na lei de  
77 incentivo a cultura João Bananeira, além de solicitar promoção de eventos de cunho cultural  
78 que contemple crianças e adolescentes. Houve também participação na Rede de Atenção  
79 Psicossocial – RAPS, na oportunidade houve um mapeamento das condições de trabalho da  
80 equipe de saúde mental na cidade, em atenção a uma das deliberações que apontava  
81 preocupação com a saúde mental dos profissionais que trabalham com o público infanto-  
82 juvenil, o cenário encontrado foi desafiador e será necessária elaboração de relatório  
83 específico para o tema. Houve compartilhamento das estratégias para composição do FMIA  
84 como selo amigo da Criança e por fim a Comissão explicou que no último dia 05 houve uma  
85 decisão judicial que suspendeu dois artigos da resolução 137 do Conanda que trata sobre a  
86 Chancela. Em resumo pela decisão judicial os conselhos ficam proibidos de darem  
87 continuidade aos processos de Chancela, nesse sentido indica que as instituições que  
88 realizaram captação e as empresas que doaram sejam comunicadas de que não terão acesso  
89 ao recurso via Chancela até que saia resultado diferente disso. 06. Mesa Diretora: Tiago  
90 informa que ainda não temos todos os dados conclusivos para o diagnóstico e o prazo para  
91 entrega do documento é quatorze de julho, assim expõe que a plenária precisa decidir se  
92 prorroga mais uma vez o prazo para entrega ou se mantém a entrega com os dados que  
93 estiverem em mãos. Votação unânime para conclusão dos trabalhos sem nova extensão de  
94 prazo. Tiago informa que há a necessidade de recompor as duas cadeiras das OSC's que  
95 encontram-se vagas no momento, lembrando que há atualmente duas entidades aptas para  
96 ocupar a vaga, contudo lembrou a situação da APAE que encontra-se em análise,  
97 conjecturando argumentou que se a APAE de fato ficar de fora as duas entidades aptas  
98 assumem por convocação, entretanto se a APAE permanecer haverá necessidade de eleição  
99 pois teríamos duas instituições aptas concorrendo a uma vaga. Nesse momento a conselheira  
100 Penha Cristina demonstrou preocupação com a condução do caso APAE. A comissão de  
101 Registro relatou que não há problema na condução, a entidade inclusive já solicitou novo  
102 pedido de registro que será analisado seguindo a ordem de chegada no conselho. André  
103 pedindo a palavra informou que se chegar novo pedido de registro da entidade seria coerente  
104 votar contra pois segundo ele a instituição perdeu o registro por realizar prática classificada  
105 como não pertencente ao Conselho da Criança e Adolescente, visto que a prática da APAE





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CARIACICA – COMDCAC**  
Lei Municipal nº. 5.396/2015

106 continua a mesma, para ser coerente não é analisar um novo pedido de registro, uma vez que  
107 esse ato trará prejuízos maiores para a instituição. André lembrou que com novo registro a  
108 entidade perde a cadeira atual e ainda não poderá participar da próxima eleição pois o novo  
109 registro não terá dois anos até lá, outro fator importante é a possibilidade de participar do  
110 edital do FMIA que também é exclusivo para registros com ao menos dois anos. Nesse  
111 sentido André aponta que o correto seria reconhecermos que cometemos um erro e  
112 analisarmos a renovação de registro e não um novo pedido para registro. Tiago sugeriu criar  
113 uma comissão para analisar o caso, entretanto André defendeu que a Comissão de Registro  
114 tem competência para realizar a revisão bastando que esta fundamente sua decisão se  
115 favorável ou não em normativas legais para encerrar de vez a possibilidade de uma  
116 judicialização por um erro que em sua visão ocorreu. Tiago sugere que a comissão ganhe  
117 reforços para análise deste caso. Houve sugestão para que André fizesse composição nesse  
118 grupo, entretanto o conselheiro recusou alegando não ter tempo para conciliar mais essa  
119 agenda. Penha Cristina se candidatou para compor o grupo de trabalho em auxílio a  
120 Comissão de Registro, posto em votação foi aprovada por unanimidade. 07. Informes: Tiago  
121 informou que um suplente da regional II ao ser convocado para cobrir férias negou alegando  
122 que estaria trabalhando e não tinha interesse, entretanto agora ao saber que abrirá uma vaga  
123 demonstrou interesse em assumi-la, contudo existe uma dúvida pois ao ser convocado se o  
124 suplente nega vai ao fim da fila, para confirmar a hipótese o caso foi encaminhado para um  
125 parecer da PROGER. Nada mais havendo a tratar o presidente Tiago Bagne agradeceu a  
126 presença de todos e encerrou essa reunião as doze horas e oito minutos, eu André Patrick  
127 Marinho Teles, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente e  
128 acompanhada da lista de presença dos participantes.

**Tiago Bagne**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica  
COMDCAC

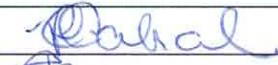
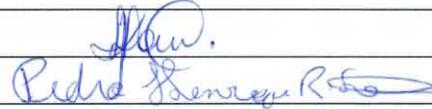
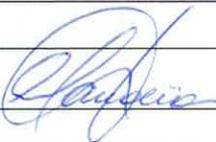
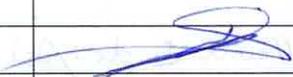
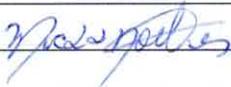


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

LISTA DE PRESENÇA COMDCAC – GESTÃO 2020-2023

163ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 26 DE MAIO DE 2022, ÀS 09H, NA CASA DOS CONSELHOS DE  
DIREITOS DE CARIACICA

ENTIDADES / SECRETARIAS	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURAS
SEMAS	T: Penha Cristina Cabral	
	S: Ednéia Bremer	
SEMCULT	T: Níve Alécia Coutinho Santos Antunes	
	S: Maria José Monteiro	
SEMUS	T: Sofia Carolina Pereira	
	S: Rosângela Siqueira	
SEME	T: Adriane Dayse Lopis Amaro	
	S: Keily Lourenço de Moura	
SEMFI	T: Pedro Henrique Ramos Santos	
	S: Heliomar Sacramento Guilherme	
SEMESP	T: Jefferson Cordeiro Rodrigues	
	S: Darli Paulo de Moraes	
Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira – ADRA	T: Claudia S. Brandão Cardoso	
	S: Rael Silva Andrade	
Casa dos Menores/Montanha da Esperança	T: Tiago Bagne	
	S: Fernanda Rasseli de Merlo	
Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues	T: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues	
	S: Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves	
Vacância		
Fundação Fé e Alegria do Brasil	T: André Patrick Marinho Teles	
	S: Ariane Ribeiro Bergamin	
Vacância		
<b>CONSELHO TUTELAR</b>		
Conselho Tutelar Região I	<b>NOME LEGÍVEL</b>	<b>ASSINATURA</b>

